

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no Anexo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, Artigo 2º da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de Setembro de 2019,

**R = E = S = O = L = V = E:**

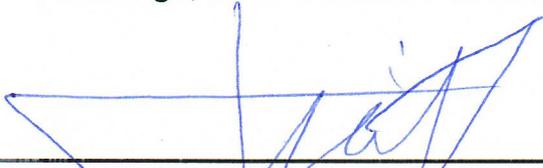
**Art. 1º NOMEAR** o Servidor **ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 16.160.070, Médico, CRM 88587, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral para, nos termos da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de setembro de 2019, ocupar a Função Gratificada de **CHEFE DA EQUIPE MÉDICA** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

**Parágrafo Único:** As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas na citada Lei Complementar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

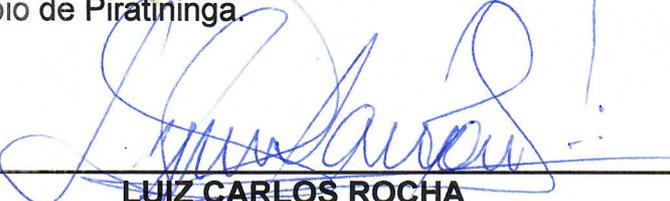
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 12 de Setembro de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo